

**ANEXO E**

*Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

Atualizado em 28 de março de 2024

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

**MB ASSETS ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

**(“MB Assets” ou “Gestora”)**

**CNPJ: 21.719.643/0001-60**

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	<p>Nome: <b>ROBERTO GOYOS BROWNE</b> CPF/ME: 333.144.458-81 Cargo: Diretor de Gestão Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>Nome: <b>MARCOS JOSÉ BARREIROS</b> CPF/ME: 315.824.998-70 Cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	

a. reviram o formulário de referência

Eu, **ROBERTO GOYOS BROWNE**, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de referência.

DocuSigned by:

*ROBERTO GOYOS BROWNE*

43205ADBB4A848A...

**ROBERTO GOYOS BROWNE**


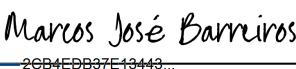
Eu, **MARCOS JOSÉ BARREIROS**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.

DocuSigned by:

*Marcos José Barreiros*

2CB4EDB37E13443...

**MARCOS JOSÉ BARREIROS**

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, <b>ROBERTO GOYOS BROWNE</b>, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>DocuSigned by:    <small>43205ADBB4A848A...</small></p> <p><b>ROBERTO GOYOS BROWNE</b></p> <p>Eu, <b>MARCOS JOSÉ BARREIROS</b> diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>DocuSigned by:    <small>2CB4E9B37E13443...</small></p> <p><b>MARCOS JOSÉ BARREIROS</b></p>
<p><b>2. Histórico da empresa</b></p>	
<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>Empresa estabelecida em 2015 com o objetivo de realizar administração de carteiras de investimentos, como consequência do crescimento e do aprimoramento dos serviços prestados pela Par 5 Gestão e Consultoria, autorizada pela CVM para prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5  (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em dezembro de 2016 as cotas dos sócios Jailon Giacomelli, Flávia Macedo dos Anjos, Renan Da Zotto e Alexandre Amorim foram transferidas para a Par2 Holding S.A. Em novembro de 2017 parte das cotas da Par2 Holding foram transferidas para Jailon Giacomelli e Alexandre Amorim.</p> <p>Quadro societário da Par Administração ficou: Annalisa Blando Dal Zotto, Jailon Giacomelli, Alexandre Amorim e Par2 Holding.</p> <p>Em junho de 2021 a Par2 Holding S.A. foi adquirida pela 2TM Participações S.A., sendo todas as cotas dos então sócios transferidas para a Par2 Holding S.A.</p> <p>Em 12 setembro de 2023, 40% (quarenta por cento) das quotas da Gestora foram adquiridas por Ekho Holding LTDA. sendo que, na mesma data, ocorreram alterações na composição da Administração e nas Diretorias Operacionais da Gestora, delimitando e especificando todas as</p>

	responsabilidades e atribuições advindas de tais nomeações, conforme consolidadas por meio da 13ª Alteração do Contrato Social da Gestora ("13ª ACS"), e detalhadas no item "c" abaixo.
b. escopo das atividades	Não houve qualquer mudança relevante no escopo das atividades exercidas pela Gestora.
c. recursos humanos e computacionais	Em 12 setembro de 2023, por meio da 13ª ACS, o (i) Sr. Caio Gibara Ferreira assumiu como Diretor sem designação específica e a Diretoria de Distribuição e Suitability, o (ii) Sr. Roberto Goyos Browne foi nomeado Diretor de Gestão e (iii) o Sr. Marcos José Barreiros foi indicado nomeado Diretor de Risco, Compliance e PLD.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Todas as políticas e regras estão descritas nos manuais e códigos internos, sendo que os principais documentos são Código de Ética; Manual de Compliance; Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo e Manual de Suitability.  Não houve qualquer alteração relevante nas políticas e manuais da Gestora
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	05 (cinco) sócios
b. número de empregados	11 empregados.
c. número de terceirizados	N/A
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como	<b>ROBERTO GOYOS BROWNE</b> , CPF: 333.144.458-81, DIRETOR DE GESTÃO

administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.
b. data de contratação dos serviços	N.A.
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria acerca das contas da sociedade.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>
<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p>	<p>N.A.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Gestora presta os serviços de gestão de recursos de terceiros, na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e em observância à autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Gestora, ainda, pode realizar a própria distribuição dos fundos que gere, de modo que a Gestora possui metodologia própria de suitability, incluindo política e manual de suitability que define, acompanha e classifica o perfil de investidor dos cotistas dos fundos sob sua gestão e distribuição.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>Fundos de investimentos financeiros (FIF), em especial os tipos “multimercado”, “renda fixa”, e “ações”, regulados pela Resolução CVM nº 175/22.</p> <p>Adicionalmente, a Gestora desempenha a gestão de carteiras administradas de clientes pessoas físicas ou jurídicas.</p>

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos; títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras e companhias abertas; ações emitidas por companhias abertas; derivativos; cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento; criptoativos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Tendo em vista que a MB Asset exerce apenas as atividades de gestão de recursos de terceiros com possibilidade de distribuição de fundos sob sua gestão, não se vislumbram, portanto, potenciais conflitos de interesses entre tais atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

#### Controladora Indireta

**Denominação Social:** 2TM Participações S.A.

**CNPJ:** 29.043.070/0001-09

**Objeto Social:** HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

**Potenciais conflitos de interesse:** Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela 2TM Participações S.A. (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.

#### Controladoras Diretas

**Denominação Social:** MB Assets Holding S.A. ("MB Holding")

**CNPJ:** 26.186.515/0001-11

**Objeto Social:** A Ekho Holding tem por objeto social a participação em qualquer sociedade, empreendimento ou fundo de investimento em participações, no Brasil e no exterior, qualquer que seja seu objetivo, exceto em instituições financeiras; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**Potenciais conflitos de interesse:** [Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela MB Holding (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.

**Denominação Social:** Ekho Holding Ltda. ("Ekho Holding")

**CNPJ:** 48.865.069/0001-04

**Objeto Social:** A Ekho Holding tem por objeto social a participação em qualquer sociedade, empreendimento ou fundo de investimento em participações, no Brasil e no exterior, qualquer que seja seu objetivo, exceto em instituições financeiras; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**Potenciais conflitos de interesse:** Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela Ekho Holding (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.

#### Sociedades sob Controle Comum

**Denominação Social:** Ekho Investimentos Ltda. ("Ekho Investimentos")

**CNPJ:** 43.628.554/0001-40

**Objeto Social:** A Ekho Investimentos tem por objeto social a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

**Atividade efetivamente prestada:** atualmente, a Ekho Investimentos é registrada perante a CVM para o desempenho da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestora de recursos", sendo prestada por meio da gestão de fundos de investimentos financeiros (FIF) dos tipos "Multimercado" e "Ações", regulados nos termos da Resolução CVM nº 175/22, bem como de carteiras administradas de clientes.

**Potenciais conflitos de interesse:** Muito embora a Gestora e a Ekho Investimentos possuam o mesmo escopo de atuação, cabe ressaltar que elas atuam em diferentes estratégias de investimento com focos em perfis diversos de clientes (inclusive no que se refere à atividade de gestão de carteiras administradas), o que por si só, mitiga eventuais conflitos de interesses entre a atuação das carteiras sob gestão de cada uma delas e seus respectivos clientes. Adicionalmente, ambas Gestora e Ekho Investimentos mantêm normas rígidas de prevenção e monitoramento de potenciais conflitos de interesse detalhados em suas políticas e manuais. Por fim, todos os acessos a equipamentos e sistemas das duas sociedades são separados, de forma



	<p>a evitar a transmissão de quaisquer informações confidenciais e potenciais conflitos de interesses.</p> <p>Ainda, a Gestora e a Ekho Investimentos se valem da faculdade contida no artigo 4º, §4º, da Resolução CVM nº 21 e possuem o mesmo diretor estatutário indicado como responsável (i) por Compliance, Risco e PLD, e, conseqüentemente, uma estrutura comum exclusivamente no tocante à gestão de riscos e controles internos, e (ii) por gestão de recursos, em que pese ambas manterem estruturas separadas no que se refere à referida atividade, com profissionais distintos.</p> <p><b>Denominação Social:</b> Par7 Corretora de Seguros Ltda.</p> <p><b>CNPJ:</b> 22.370.054/0001-81</p> <p><b>Objeto Social:</b> Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</p> <p><b>Potenciais conflitos de interesse:</b> Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela Par7 Corretora de Seguros Ltda. (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Fundos: 6</p> <p>Investidores qualificados:142</p> <p>Investidores não qualificados:156</p> <p>Total: 304</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>292</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>6</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de</p>	<p>0</p>

previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	6
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos: R\$171.073.728,95 Qualificados: R\$415.048.950,85 Não Qualificados: R\$62.249.537,29 Total: R\$648.372.217,09
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$3.609.900,63
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) R\$52.564.522,15 2) R\$44.529.595,29 3) R\$39.639.814,18 4) R\$26.438.207,37 5) R\$14.823.567,14 6) R\$11.528.813,66 7) R\$9.498.353,76 8) R\$8.782.159,09 9) R\$8.529.654,86 10) R\$8.136.578,78
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

i. pessoas naturais	R\$ 465.747.303,94
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 11.551.184,20
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 171.073.728,95
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$7603,20
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$26.802.649,63
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$72.186.469,49
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$11.435.864,26
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$89.150,09
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$4.925.774,64
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$71.633.299,37
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$107.142.297,21

j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$13.286.860,04
m. outros ativos	R\$169.788.520,21
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não existem outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p><u>Controladora Indireta:</u> 2TM Participações S.A. <b>CNPJ:</b> 29.043.070/0001-09</p> <p><u>Controladoras Diretas</u> <b>Denominação Social:</b> MB Assets Holding S.A. ("MB Holding") <b>CNPJ:</b> 26.186.515/0001-11</p> <p><b>Denominação Social:</b> Ekho Holding Ltda. ("Ekho Holding") <b>CNPJ:</b> 48.865.069/0001-04</p>
b. controladas e coligadas	

c. participações da empresa em sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
e. sociedades sob controle comum	<u>Informação disposta no item "6.2. b".</u>
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Gestora considera desnecessária a inclusão de organograma.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Departamentos:</p> <p><u>Administração</u>: a administração da Gestora é exercida pela diretoria, e abrange o financeiro e recursos humanos.</p> <p><u>Back Office</u>: responsável pela conciliação das carteiras dos Fundos de Investimento junto aos custodiantes, elaboração de relatórios.</p> <p><u>Middle Office</u>: cadastramento de clientes junto às administradoras e corretoras. Resolução de demandas entre Gestora e terceiros.</p> <p><u>Compliance, Risco e PLD</u>: responsável pelo controle e mitigação dos riscos associados às operações da Gestora. Também estabelece controles internos para conformidade da empresa às exigências estabelecidas em lei, tratar possíveis conflitos de interesse e controlar o acesso às informações confidenciais, bem como para a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).</p> <p>Gestão: responsável pela gestão dos Fundos de Investimento e carteiras administradas. Compreende também a área de Research, onde são realizados estudos de risco e análises econômicas.</p> <p>Relação com investidores: responsável pelo atendimento em geral ao investidor.</p> <p><u>Diretoria Distribuição</u>: responsável pelo relacionamento com os clientes atuais e prospectivos, para fins de distribuição dos fundos sob gestão da Gestora.</p> <p><u>Diretoria de Suitability</u>: responsável pela verificação da adequação do perfil dos clientes que investem ou pretendem investir nos fundos geridos pela Gestora.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitês</u>:</p> <p>Investimentos: Responsável por acompanhar o cenário macroeconômico, avaliar produtos de investimento e definir o percentual por estratégia para cada as carteiras administradas e fundos de investimentos geridos. Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analista de Investimentos.</p> <p>Risco: Responsável pelos procedimentos adotados no gerenciamento dos riscos de liquidez, crédito, contraparte, concentração, mercado e operacional, bem como execução de rotinas de Controles Internos. Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analista de Riscos, Analista de Investimentos.</p> <p>Compliance: Responsável por verificar o cumprimento das políticas e controles internos utilizados pela empresa para atender a regulamentação que norteia a administração de valores mobiliários. Composição: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Analista de Compliance.</p>



<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor de Gestão</u>: responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do inciso III do Art. 4º da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM” e “Resolução CVM nº 21”).</p> <p><u>Diretor de Risco, Compliance e PLD</u>: cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da MB Assets.</p> <p><u>Diretor de Distribuição</u>: cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 (“Resolução CVM nº 35”) e no Manual Operacional de Distribuição da Sociedade; e pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, do Código de Distribuição e das Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição, no que se refere ao capítulo que trata do dever de verificar a adequação dos investimentos recomendados (<i>suitability</i>).</p>
---	---

<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>			
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>			
<p>a. nome</p>	<p><b>ROBERTO GOYOS BROWNE</b></p>	<p><b>MARCOS JOSÉ BARREIROS</b></p>	<p><b>CAIO GIBARA FERREIRA</b></p>
<p>b. idade</p>	<p>35 anos</p>	<p>39 anos</p>	<p>28 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Engenheiro</p>	<p>Engenheiro</p>	<p>Administrador</p>

d. CPF ou número do passaporte	333.144.458-81	315.824.998-70	432.296.588-17
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Risco, Compliance e PLD	Diretor de Distribuição e Suitability
f. data da posse	setembro/2023	setembro/2023	setembro/2023
g. prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos, de Risco e de Compliance	N/A
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras	<b>ROBERTO GOYOS BROWNE</b>		

de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<u>Graduação:</u> Universidade de São Paulo – Escola Politécnica – 2006-2011   Engenharia da Computação
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● nome da empresa</li> <li>● cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>● datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>EKHO FAMILY OFFICE</b> Atividade principal da empresa: Gestora de recursos  Cargo: Cofundador e Diretor de Gestão  Funções: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários  Entrada: dezembro/2023</li> <li>● <b>MB ASSETS</b> Atividade principal da empresa: Gestora de Recursos  Cargo: Diretor de Gestão  Funções: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários  Entrada: setembro/2023</li> <li>● <b>MORGAN STANLEY</b> Atividade principal da empresa: Banco  Cargo: VP em Equity Research  Funções: Analista de research sell-side focado em commodities e empresas mid-cap  Entrada: agosto/2017  Saída: julho/2022</li> </ul>

<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p><b>MARCOS JOSÉ BARREIROS</b></p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p><u>Graduação:</u> Engenharia de Produção - <b>Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (2003 – 2009)</b></p> <p><u>Mestrado:</u> Mestrado em Cadeia de Suprimentos e Logística, Gestão de Projetos e Operações em Cadeia de Suprimentos (2012-2013)</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	<p><b>A) EKHO FAMILY OFFICE</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Atividade principal da empresa: Gestora de recursos</p> <p>(i) Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Funções: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: dezembro/2023 (atual)</p> <p>(ii) Cargo: Diretor de Operações</p> <p>Funções: Auxílio na implementação de estratégias de gerenciamento de riscos, monitoramento e mitigação de riscos, preparação de relatórios financeiros, auxílio na gestão de posições e auxílio às atividades de conformidade e regulamentação.</p> <p>Entrada: agosto/2023</p> <p>Saída: setembro/2023</p> <p><b>B) MB ASSET</b></p> <p>Atividade principal da empresa: Gestora de recursos</p> <p>Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD</p> <p>Funções: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa</p> <p>Entrada: setembro/2023 (atual)</p> <p><b>C) GE HEALTHCARE</b></p> <p>Atividade principal da empresa: Multinacional norte-americana de tecnologia médica</p> <p>Cargo: Líder de Inventário e Demonstração</p> <p>Funções: Gestão de métricas de estoque, incluindo produtos acabados, mercadorias em trânsito e obsoletas. Supervisão operações de inventário, incluindo exportação e descarte de equipamentos, além de consolidar e reportar números trimestrais de estoque, impactando diretamente nos lucros e perdas da região. Gerenciar as operações de demonstração e recondicionamento de produtos na América Latina, apoiando armazéns no México, Colômbia, Argentina e Brasil e liderar uma equipe de inventário e analistas de demonstração.</p> <p>Entrada: agosto/2014</p>

	Saída: julho/2023
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	<b>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<b>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<b>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</b>
iii. principais experiências profissionais	<b>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</b>

durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● nome da empresa</li> <li>● cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>● datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p><b>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</b></p>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item</p> <p>8.4, fornecer:</p>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais	

durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	<b>MB ASSETS ADMINISTRACAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Cargo: Diretor Comercial</p> <p>Funções: definir as estratégias comerciais e distribuição dos produtos financeiros da empresa, visando maximizar o volume de recursos captados; liderar a equipe comercial, estabelecendo metas, acompanhando os resultados e promovendo treinamentos para aprimorar as habilidades de venda; e colaborar com outras áreas da empresa para desenvolver produtos competitivos e identificar novas oportunidades de mercado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Data de entrada: setembro/2023</p> <p><b>XP INVESTIMENTOS</b></p> <p>Cargo: Supervisor Comercial</p> <p>Funções: liderar e gerenciar uma equipe de assessores, assegurando que os objetivos de vendas e qualidade no atendimento sejam atingidos; desenvolver estratégias para aumentar a performance da equipe; e atuar na intermediação das relações entre assessores e clientes, garantindo a excelência dos serviços prestados.</p> <p>Data de entrada: dezembro/2021</p> <p>Data de saída: setembro/2023</p> <p><b>XP INVESTIMENTOS</b></p> <p>Cargo: Assessor de Investimentos</p> <p>Funções: orientação de clientes sobre as melhores opções de investimento com base em seus perfis de risco e objetivos financeiros; prospecção de clientes para gestão de carteiras; e manutenção do relacionamento entre corretora e cliente.</p> <p>Data de entrada: agosto/2019</p> <p>Data de saída: dezembro/2021</p>
<b>8.8.</b> Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	03 (três) profissionais, sendo um deles o Diretor de Gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise macroeconômica e asset allocation dos investimentos, conforme definido no Comitê de Investimentos. Operacionalização dos fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como relacionamento com gestores e administradores.



c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>São utilizados softwares de gestão e acompanhamento de carteiras e sistema de planilhas internas.</p> <p>Todos os clientes possuem cadastro interno, em que são verificados perfil de risco, objetivos e adequação entre patrimônio e renda.</p> <p>Os clientes são cadastrados na corretora e nas administradoras aprovadas.</p> <p>Todas as ordens de movimentações de clientes e Fundos de Investimento são registradas por e-mail, e todo o histórico é registrado no sistema e em planilha própria com acesso restrito.</p>
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (três) profissionais sendo 01 (um) deles o Diretor de Risco, Compliance e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Verificar e controlar o cumprimento das políticas e processos internos. Efetuar o mapeamento legal e verificação das exigências normativas para a atividade da gestora.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a verificação dos potenciais clientes é feita busca nas principais listas restritivas, utilizando para tanto o sistema denominado World-Check One da Reuters. No que tange ao mapeamento normativo e cumprimento das exigências normativas contamos com a expertise dos nossos profissionais e, quando necessário, consulta de escritórios de advocacia especializados no tema.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Conforme previsto no Manual de Compliance, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia e independência no exercício de suas atividades e na tomada de decisões, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.</p> <p>Não é permitido ao Diretor de Compliance, Risco e PLD participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02 (dois) profissionais, sendo um deles o Diretor de Risco, Compliance e PLD.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento e aprovação de ativos alocação pelos fundos e clientes. Projeção e acompanhamento de risco (liquidez, mercado e crédito) das carteiras de acordo com o proposto no Manual de Riscos. Mapeamento de riscos inerentes às atividades executadas na empresa.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>São utilizadas planilhas internas e software de gestão de riscos de investimentos.</p> <p>Rotinas: Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais, prestação de informações ao Comitê de Riscos, monitoramento do cumprimento das Políticas Internas e adequações das métricas de risco ao estabelecido nos regulamentos dos fundos ou Políticas de Investimento.</p>

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Conforme previsto no Manual de Compliance, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia e independência no exercício de suas atividades e na tomada de decisões, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.</p> <p>Não é permitido ao Diretor de Compliance, Risco e PLD participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras.</p>
---	--

<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>N/A. A Gestora não realiza atividades de tesouraria, controladoria e custódia.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>N/A.</p>
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02 (dois) profissionais, sendo um deles o Diretor de Distribuição.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Prospecção e captação de novos clientes e atendimento aos atuais clientes e parceiros comerciais. Análise da base de passivo.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Possuímos um programa de treinamento interno desenvolvido pela Gestora e todos os colaboradores envolvidos na distribuição de cotas são obrigados a cursar o treinamento anualmente. Ainda, a Gestora incentiva os seus colaboradores a cursarem novos cursos e treinamentos não obrigatórios.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Utilizamos alguns sistemas gerenciais como Notion e RD Station CRM, para organização do atendimento aos clientes e potenciais clientes, e elaboramos relatórios desenvolvidos por sistemas internos cabíveis a área comercial para o acompanhamento do portfólio e das movimentações dos clientes.</p> <p>A todos os colaboradores da equipe são disponibilizados computadores com configurações compatíveis com todos os programas utilizados.</p>

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A respectiva área definiu suas principais rotinas nas políticas e manuais internos para os processos de cadastro dos clientes, manutenção da base e distribuição dos ativos, elaboração de relatórios periódicos contendo o portfólio e as movimentações dos clientes. Como sistema de informação, a Gestora se organiza por intranet e ferramenta online de comunicação e registro denominado Google Chat.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A – Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa	
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Gestora será remunerada por taxa de administração sobre o patrimônio líquido da carteira de valores mobiliários sob sua gestão. Neste sentido, a MB Assets apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: uma taxa de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão ou taxa fixa pelo serviço.</p> <p>A MB Assets pretende obter como retorno dos serviços de gestão de recursos a taxa abaixo indicada, sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com os produtos a serem geridos pela Gestora, considerando fatores como complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira e modelo de gestão: taxa de gestão entre 0,3% (zero vírgula três por cento) e 1% (um por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da carteira sob gestão.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>N/A</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>N/A</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>N/A</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>N/A</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>

<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Para os prestadores de serviços que virão a ser contratados pela Gestora diretamente, é feita uma análise onde serão levados em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Aplicabilidade da ferramenta;</li><li>b) Tratamento de dados da informação;</li><li>c) Reputação e solidez da Empresa e de seus sócios;</li><li>d) Suporte; e</li><li>e) Custos.</li></ul> <p>Todos os prestadores de serviço deverão ser aprovados por consenso e por aqueles com capacidade para negociar e contratar.</p> <p>Os terceiros contratados pela Gestora são selecionados e monitorados de acordo com os riscos que oferecem à MB Asset e aos seus clientes e parceiros de acordo com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.</p> <p>Os contratados são classificados em três categorias de risco, sendo elas: Baixo; Moderado e Alto. O monitoramento em prestadores de serviço classificados como Alto Risco é realizado em período não superior a 12 meses enquanto os demais em período não superior a 24 meses.</p> <p>O risco do prestador de serviço é definido pela Diretoria de Risco e Compliance com as informações e dados colhidos mencionados no item 2 deste, podendo ser alterado a qualquer tempo. Qualquer prestador de serviço que ofereça risco acima dos padrões aceitáveis ou que preste serviços em desacordo com as políticas internas será notificado para a rescisão antecipada da prestação do serviço ao qual foi contratado.</p> <p>A MB Asset ainda disponibiliza aos seus prestadores de serviços suas políticas e manuais de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</p>

<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Antes de escolher uma corretora é feito uma comparação extensa entre os preços oferecidos. continuamente solicitamos às corretoras aprovadas que nos enviem atualizações de preços para confirmar que estamos com custos condizentes ao mercado.</p> <p>É efetuado uma diligência na corretora a fim de comprovar a integridade da sociedade e seus principais sócios.</p> <p>Por fim a área de operações efetua o monitoramento dos valores periodicamente e elabora relatórios para a análise dos sócios da Gestora que são responsáveis por efetuar as projeções financeiras e administrativas da sociedade.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A empresa possui regras específicas definidas em política interna para o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades acima do valor estipulado internamente, que contemplam a análise da situação e do ofertante do brinde pela área de Compliance.</p>



**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Há um Plano de Continuidade de Negócios em que constam todos os procedimentos a serem adotados em caso de desastres ou imprevistos.

Todos os colaboradores são instruídos quanto a estes procedimentos por meio de treinamento.

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As Políticas de Gestão de Risco de Liquidez constam no Manual de Gerenciamento de Risco, na seção de Risco de Liquidez, disponibilizada no website da empresa.</p> <p>As características de liquidez variam de acordo com cada perfil de investidor / características dos fundos de investimento, cada um possuindo uma regra compatível com seus objetivos. Diariamente, é verificada a capacidade do caixa de cada fundo de investimento, bem como a aderência da liquidez em relação à metodologia Anbima. Eventuais problemas de liquidez são comunicados imediatamente ao gestor e discutidos no Comitê de Riscos.</p>

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o

A Política de Suitability descreve as etapas do processo de conhecimento do perfil do cliente envolvida nas atividades de recomendação de produtos e que possibilitam a verificação de compatibilidade de tais produtos com o perfil de risco do cliente. O processo de suitability possui dois pilares, quais sejam: (i) a classificação dos investimentos financeiros e a classificação dos clientes quanto a seus objetivos de investimento; (ii) o conhecimento e a experiência do cliente que o possibilitam de compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

A área de distribuição poderá solicitar ao cliente toda e qualquer informação ou documento adicional que considere pertinente para auferir o perfil. Ao final do preenchimento do questionário de suitability o cliente será notificado, no mesmo, quanto ao resultado do perfil obtido. O cliente deverá notificar a Gestora caso não concorde com o enquadramento obtido, oportunidade que lhe será requerida a declaração de ciência de alteração do seu enquadramento ora estabelecido.

A Gestora classifica seus clientes em três categorias, a saber: (i) conservador; (ii) moderado; e (iii) arrojado.

<p>inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p><a href="https://www.mercadobitcoin.com.br/asset">https://www.mercadobitcoin.com.br/asset</a></p> <p>Todos os documentos podem ser solicitados a Gestora através do e- mail: <a href="mailto:compliance@mbasset.com">compliance@mbasset.com</a></p>
<p><b>11. Contingências</b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
---	--

figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.

a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	Vide Anexo I
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	



<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	

- **ANEXO I** -

**AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Pelo presente, o Sr. **ROBERTO GOYOS BROWNE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.992.665 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 333.144.458-81e o Sr. **MARCOS JOSÉ BARREIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 41.996.814 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 315.824.998-70, ambos com endereço localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 6º Andar, sala 112, Itaim Bibi, CEP 04538-000.

Declaram individualmente, o quanto segue:

A - não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B –não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C –não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D –não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E –não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F –não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:

*ROBERTO GOYOS BROWNE*

48285A8BB4A848A...

**ROBERTO GOYOS BROWNE**

DocuSigned by:

*Marcos José Barreiros*

2084EBB87E48448...

**MARCOS JOSÉ BARREIROS**